

ATA DA 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

1 Aos trinta dias do mês de julho, ano de dois mil e dezenove (30/07/2019), terça-feira, às 14hs, o
2 Conselho de Administração do ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na Avenida Martin Luther,
3 111, 8º andar, centro, nesta cidade. Registramos a presença dos membros titulares do Conselho,
4 Éder Antônio Boron, Elsa Cristine Bevian, Geraldo Pfiffer, Isabel Brunow, Nazareno Loffi
5 Schmoeller e Saul Alcides Sgrott, como também a suplente Nara Aparecida Rosenbrock Hort,
6 substituindo o conselheiro titular Gibson Danilo Rebelo. Ausentes os conselheiros Tarcísio Pedro
7 da Silva e Marilei Teresinha Schreiner. Presentes os membros da Diretoria Executiva do ISSBLU,
8 Ricardo Bof, Diretor Administrativo, Cláudia Fernanda Iten, Assessora Previdenciária, Nadir
9 Cremer, Diretora de Previdência e o Diretor Presidente do Instituto Sr. Elói Barni. A reunião foi
10 aberta pela Presidente do CONSAD, Conselheira Elsa Cristine Bevian que saudou a presença de
11 todas/os. A Presidente fez a leitura da ata nº 202/2019 da reunião ordinária realizada em 24 de
12 junho, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Como informes, item 1, o
13 Presidente do ISSBLU Elói Barni se comprometeu a oficiar à Procuradoria Geral do Município
14 solicitando esclarecimentos sobre o valor dos depósitos judiciais atualmente em conta e sobre o
15 valor devido pelo Município a título de precatórios para este exercício de 2019; item 2, a assessora
16 previdenciária do ISSBLU, Cláudia Fernanda Iten informou que pela proposta atualmente em
17 trâmite no Congresso, os Municípios e Estados ficaram de fora, ressaltando que a PEC ainda
18 depende de uma votação na Câmara dos Deputados e duas votações no Senado. Esclareceu, ainda,
19 que segundo a PEC 6/2019, aumenta para 14% a taxaço sobre servidores da União. Porém,
20 mesmo que os Estados e Municípios fiquem de “fora da reforma”, esta alíquota mínima também
21 seria aplicada aos servidores públicos municipais vinculados ao ISSBLU, pois a lei que trata dos
22 RPPS estabelece que a alíquota dos servidores dos Estados e Municípios não pode ser inferior a
23 alíquota dos servidores da União e a PEC traz uma exceção apenas, que poderia ser inferior
24 somente se não houver déficit atuarial, o que não é o nosso caso. Referindo-se a Lei Federal nº
25 13.846, de 18 de junho de 2019 enviada por email para conhecimento de todos, lei esta que trouxe
26 mais responsabilidade aos gestores e conselheiros dos RPPS, o Conselheiro Saul questionou ao
27 Diretor Financeiro Ricardo sobre a situação atual do fundo ÁTICO FLORESTAL FUNDO DE
28 INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, o qual prestou os seguintes esclarecimentos: Foi
29 esclarecido que o fundo está passando por um período em que a empresa indiretamente investida
30 Remasa e o gestor do fundo não estavam com os interesses alinhados o que comprometeu o bom
31 andamento do fundo. Neste período o mesmo recebeu duas propostas de compras que acabaram
32 não sendo concretizadas devido aos interesses não estarem alinhados. Uma proposta em maio de
33 2018 da Campbell Global LLC e a segunda proposta em novembro de 2018 da Global Forest
34 Partners LP. Em 11/06/2018 ocorreu a destituição da Ático da gestão do Fundo, ficando a mesma
35 até ocorrer o processo para escolha do gestor substituto, o que ocorreu na assembleia em
36 26/03/2019, com a escolha da gestora Queluz que assumiu o fundo para retomar a gestão com a
37 empresa Remasa, fazer a reavaliação dos ativos do Fundo e fazer o processo de desinvestimentos.
38 A nova gestora já esta trabalhando em conjunto com a Tree Florestal e Remasa, bem como o BNY
39 Mellon, administrador do fundo. Atualmente o fundo denomina-se Brasil Florestal Fundo De
40 Investimento em Participações Multiestratégia. Nada mais havendo a tratar, a presidente do
41 CONSAD/ISSBLU Elsa Bevian deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata que, após lida
42 e achada conforme, seguirá para assinatura das/dos presentes na próxima reunião ordinária
43 agendada para 28/08/2019, a partir das 14h. Blumenau, 30 de julho de 2019.

44 
45
46 **ELSA CRISTINE BEVIAN**
47 **Presidente do CONSAD**

44 
45
46 **ISABEL BRUNOW VENTURA**
47 **Conselheira**


ATA DA 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60


SAUL ALCIDES SGROTT
Vice-Presidente


NAZARENO LOFFI SCHMOELLER
Conselheiro


ÉDER ANTÔNIO BORON
Conselheiro


GERALDO PFIFFER
Conselheiro


NARA A. ROSENBRÖCK HORT
Conselheira Suplente